



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 071 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*“Designa a Enf. Carolise Ana Basso para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de fevereiro de 2025, no âmbito do Coren-SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a *Carolise Ana Basso* para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de fevereiro de 2025:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	SÃO JOÃO DO OESTE	HOSPITAL SANTA CASA RURAL
PROATIVA	ITAPIRANGA	INSTITUTO SANTE - HOSPITAL SAGRADA FAMILIA ITAPIRANGA
PROATIVA	IPORÃ DO OESTE	INSTITUTO HOSPITALAR E BENEFICENTE NOSSA SENHORA MERCES
PROATIVA	MONDAI	ASSOCIACAO HOSPITALAR MONDAI
PROATIVA	CHAPECO	AMU ATENDIMENTO MEDICO LTDA
PROATIVA	CHAPECO	IOSC INSTITUTO DE OLHOS SANTA CATARINA LTDA
PROATIVA	CAXAMBU DO SUL	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL
PROATIVA	CAIBI	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOSE

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 28/02/2025.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**